

LEI Nº 847/2013

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio **2014/2017**, em cumprimento ao disposto o § 1º do art.165, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º. O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º. O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º. Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;



1

b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;

c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

II - objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;

III - justificativa: descreve os desafios ou as demandas que o programa deve solucionar ou atender, identificando as suas principais causas, bem como a contribuição esperada para o alcance dos objetivos estratégicos do governo;

IV- ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;

b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 5º. A exclusão ou alteração de programas constantes deste Projeto de Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os objetivos apresentados neste Projeto de Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º. A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º. Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

§ 1º. A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria de Finanças ou Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§ 2º. O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 05 de Outubro de cada exercício, a partir do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei, o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual.

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pombos-PE, 13 de Dezembro de 2013.

JOSUEL VICENTE LINS
Prefeito

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 01.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS

OBJETIVO: Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras.

JUSTIFICATIVA: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas Missões constitucionais legislativas e de controle externo.

Classificação Funcional:

Função: 01 - Legislativa

Sub-função: 031 - Ação Legislativa

Público-Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1. 1001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2. 1002 - Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
3. 1003 - Aquisição de Veículos para Câmara Municipal	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
Atividades:				
1. 2001 - Despesas com Cerimonial, Eventos e Comemoração	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
2. 2002 - Gestão Administrativa da Câmara	675.000,00	742.500,00	816.750,00	898.425,00
3. 2003 - Despesa com Subsídios de Vereadores	800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00
4. 2004 - Concessão de Diária para Vereadores	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00
5. 2005 - Despesa com Serviços de Terceiros (Consultoria e Assessoria)	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
6. 2006 - Pagamento de Verbas de Representação				
7. 2007 - Pagamento de Despesas de Exercício Anteriores				
8. 2008 - pagamento de Locação e Manutenção de veículos	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
9. 2009 - Pagamento de verbas de Gabinete	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
10. 2010 - Contribuição para Órgão Previdenciário	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
11. 2011 - Pagamento de Salário Família	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
12. 2012 - Despesas com Passagens de Locomoção	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
13. 2013 - Divulgação Institucional da Câmara	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
14. 2014 - Pagamento de Indenizações e/ou Restituição Decorrentes de Decisões	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
15. 2015 - Programa do Modernização Administração da Câmara	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários provenientes de repasses feitos pela Prefeitura ao Poder Legislativo, nos termos dos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Superior do Município.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração
27 - Desporto e Lazer

Sub-função: 121 - Planejamento e Orçamento
122 - Administração Geral
123 - Administração Financeira

Público-Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1. 1009 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
Atividades:				
1. 2016 - Aquisição de Veículos e Equipamento	476.000,00	523.600,00	575.960,00	633.556,00
2. 2018 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	190.000,00	209.000,00	229.900,00	252.890,00
3. 2019 - manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	138.000,00	151.800,00	166.980,00	183.678,00
4. 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento	155.000,00	170.500,00	187.550,00	206.305,00
5. 2021 - manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	446.000,00	490.600,00	539.660,00	593.626,00
6. 2022 - Despesas com Pagamentos Tributos e Contribuições Sociais (BASES)	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
7. 2023 - Taxa Bancária, Seguros e Encargos Diversos	4.189.000,00	4.607.900,00	5.068.690,00	5.575.559,00
8. 2026 - manutenção Das Atividades da Secretaria	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
9. 2027 - Contribuição para Consórcio entre Municípios	412.000,00	453.200,00	498.520,00	548.372,00
10. 2051 - Manutenção das Atividades de Desporto	105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00
11. 2080 - Manutenção das Atividades da Secretaria				

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.02

Nome: REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Reequipar a administração municipal para tornar eficiente os serviços.

JUSTIFICATIVA: É clara a necessidade de reequipar a administração para alcançar a quantidade desejada pela sociedade, visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

Classificação Funcional:

Função: 4 - Administração

Sub-função: 121 - Planejamento e Orçamento
122 - Administração Geral
123 - Administração Financeira

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1004 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2. 1005 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3. 1006 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamento	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
4. 1007 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
5. 1008 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
6. 1034 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

FONTES DE RECURSOS:

Recurso Próprio do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.03

Nome: PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Operacionalizar o sistema de controle interno no Município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para o Órgão Central de Controle Interno no Município.

JUSTIFICATIVA: Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecidos na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 124 - Controle Interno

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2017 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	121.000,00	133.100,00	146.410,00	161.051,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.05

Nome: INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam direcionar as suas decisões e estabelecendo uma conectividade com a população.

Classificação Funcional:

Função: 4 - Administração

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração Contínua.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2031 - Aquisição de Equipamentos de Informática	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Próprio e Tesouro Municipal.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.06

Nome: CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA: Este programa visa o desenvolvimento da região, em conjunto com Municípios circunvizinhos e/ ou com outros entes federados, executando ações integralizadas entre os governos em prol do bem estar da população.

Classificação Funcional:

Função: 4 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: População dos Município envolvidos no Programa.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2028 - Cooperação Técnica e Financeira com Outros Governos	42.000,00	46.200,00	50.820,00	55.902,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos do Tesouro Municipal e Transferência de outros entes Federados.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.07

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

JUSTIFICATIVA: A partir de um trabalho detalhado de inventário, muitos bens são detectados como obsoletos, em desuso ou sucateados, em condição de recuperação. O apontamento destes permite a baixa no exercício corrente, demonstrando assim a real situação da estrutura física administrativa.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: Todos os servidores e dirigentes Municipais.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2029 - manutenção de Sistema de Controle Patrimonial de Bens Pertencentes ao Município	51.000,00	56.100,00	61.710,00	67.881,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos do Tesouro Municipal e Transferência de outros entes Federados.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.08

Nome: PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Implantar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um Cadastro, obtido a partir de um recadastramento Imobiliário e mobiliário, associado a utilização de Sistemas Informatizados Inteligentes, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município.

JUSTIFICATIVA: A modernização da coordenadoria de administração tributária deve ser aprofundada e acompanhada por ações que envolvam os funcionários no esforço de aumento de produtividade do trabalho e melhoria da qualidade dos serviços visando mudanças na cultura Institucional que ampliem os conceitos de fisco-cidadão e de contribuinte-cidadão.

Classificação Funcional:

Função: 4 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2024 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Fiscal e Cobranças	85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Próprios e Tesouro Municipal.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.09

Nome: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Capacitar e treinar servidores municipais para tornar eficientes os serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de serem desenvolvidas no âmbito da secretaria de forma permanente, atividades de formação, atualização e desenvolvimento de recursos humanos, com o intuito de elevar o desempenho técnico.

Classificação Funcional:

Função: 4 - Administração

Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2032 - Capacitação e Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos	21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00

FONTES DE RECURSOS:

Recurso Proprio e Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Número de servidores Capacitados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.10

Nome: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Cumprir o § do 1º do art. Da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

JUSTIFICATIVA: Para que ato administrativo seja considerado válido e produza os seus efeitos é necessário que este seja publicado para que todos os cidadãos possam tomar conhecimento.

Classificação Funcional:

Função: 4 - Administração

Sub-função: 131 - Comunicação Social

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2033 - Divulgação Institucional, Impressos e publicações Diversas	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Números de atos e de publicações da administração Municipal.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.11

Nome: APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Contribuir com os Conselhos Municipais do Controle Social, para permitir o regular funcionamento deste.

JUSTIFICATIVA: Os Conselhos Municipais de Controle Social necessitam de apoio no tocante ao desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais executados.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: Conselhos Municipais.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2030 - Apoio aos Concelhos e relações com. Soc. Civil	37.000,00	40.700,00	44.770,00	49.247,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.12

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da secretaria de Finanças e de suas unidades.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regulamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

Classificação Funcional:

Função: 99 - Reserva de Contingência

Sub-função: 999 - Reserva de Contingência

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2025 - Reserva De Contigência	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.01

Nome: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Coordenar o Planejamento e a formulação da política de assistência social, e controle dos programas, projetos e da rede de serviços sócio assistenciais do município, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade do órgão.

JUSTIFICATIVA: Assistência Social no município encontra-se em Gestão Básica, cumprindo as condições previstas no artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social, e Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS) onde determina que os municípios devem ter capacidade técnica e gerencial para a formulação, a gestão e a avaliação da Política Municipal de Assistência Social.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 122 - Administração Geral

123 - Administração Financeira

128 - Formação de Recursos Humanos

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1035 - Aquisição de Móveis, máquinas e Equipamentos Diversos	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
2. 1036 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações do FMAS	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
3. 1047 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para Fundo Mun. de Direitos do Idoso	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
4. 1048 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações do Fundo mun. de Direitos do Idoso	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
515.000,00	566.500,00	623.150,00	685.465,00	
Atividades:				
1. 2082 - Manutenção das Atividades da Secretária de Assistência Social	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00
2. 2083 - Gestão Administrativa Pessoal - FMAS	93.000,00	102.300,00	112.530,00	123.783,00
3. 2084 - Manutenção das Atividades do FMAS	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
4. 2085 - Despesas com Obrigações Patronais	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
5. 2086 - Subvenção a Entidades Assistências ou Culturais Sem Fins Lucrativos e Outros	18.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00
6. 2087 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos	38.000,00	41.800,00	45.980,00	50.578,00
7. 2091 - Apoio as Atividades do Conselho Tutelar e demais Conselhos de Controle Social	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
8. 2107 -Manutenção das Atividades Gerais do Fundo do Idoso				

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.02

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de consolidar a rede de proteção social o município de para atender a população que se encontra em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda e precário acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, por deficiência, entre outras).

Classificação Funcional:
Função: 08 - Assistência Social
Sub-função: 241 - Assistência ao Idoso
 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
 244 - Assistência Comunitária

Público-Alvo: Famílias e indivíduos que se encontra em situação de risco pessoal e social de acordo com a PNAS/2004.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1037 - Adequação da Estrutura Física onde Funciona o SCFV	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2. 1038 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamento - SCFV	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3. 1039 - Construção e Ampliação do CRAS	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
Atividades:				
1. 2088 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFV)	136.000,00	149.600,00	164.560,00	181.016,00
2. 2092 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes de 0 a 6 e 15 Anos (SCFV)	405.000,00	445.500,00	490.050,00	539.055,00
3. 2093 - Manutenção das Atividades de Atenção Integral às Familiares - PAIF	175.000,00	192.500,00	211.750,00	232.925,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal, Transferências da União, Transferência do FEAS

INDICADOR:
Número de indivíduos e famílias beneficiadas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.04

Nome: ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VITIMAS DE CALAMIDADE



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Prover concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidades públicas.

JUSTIFICATIVA: Com a ocorrência de calamidades públicas no município, cresce a demanda na assistência à população atingida, necessitando de agasalhos, alimentos, água potável, medicamentos, abrigos e outros. Nesse sentido, o programa atenderá a população no caso de ocorrências de epidemias, enchentes, secas e outras situações de calamidade pública, ou emergencial.

Classificação Funcional:

Função: 8 - Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária

Público-Alvo: Famílias atingidas por fenômenos naturais.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2095 - Benefício Assistência Emergencial	153.000,00	168.300,00	185.130,00	203.643,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado.

INDICADOR:

Famílias atingidas por fenômenos naturais.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.05

Nome: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Prestar assistência social às pessoas necessitadas através de doações e recursos em situação de vulnerabilidade social do município.

JUSTIFICATIVA: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Classificação Funcional:

Função: 8 - Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária

Público-Alvo: População carente do Município.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2096 - Assistência às Famílias Carentes por Meio de Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, cestas Básicas	190.000,00	209.000,00	229.900,00	252.890,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Número de pessoas atendidas pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.06

Nome: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICÍPIO DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Formular, deliberar e implementar a política de direitos humanos voltada para a população infanto juvenil.

JUSTIFICATIVA: No município de Pombos nos últimos anos, houve um crescimento significativo da população infanto juvenil, demandando ações voltadas para promoção, prevenção e defesa de direitos, devido ao aumento das situações que expõem as crianças e adolescentes a vulnerabilidades e riscos oriundas dos territórios em que residem.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 243 - Assistência à criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1045 - Aquisição de Móveis, Maquinas, veiculos e Equipamentos para FUNCRIANÇA	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2. 1046 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações do FUNCRIANÇA	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Atividades:				
1. 2104 - Manutenção das Atividades Gerais - FUNCRIANÇA	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.07

Nome: PROGRAMA SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Formular, deliberar e implementar a política de direitos humanos voltada para a população infanto juvenil.

JUSTIFICATIVA: No município de Pombos nos últimos anos, houve um crescimento significativo da população infanto juvenil, demandando ações voltadas para promoção, prevenção e defesa de direitos, devido ao aumento das situações que expõem as crianças e adolescentes a vulnerabilidades e riscos oriundas dos territórios em que residem.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 243 - Assistência à criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2105 - Manutenção da Ação Liberdade Assistida	28.000,00	30.800,00	33.880,00	37.268,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal , Transferências do Estado

INDICADOR:

Número de Crianças e Adolescentes atendidos

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.08

Nome: PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ÀS CRIANÇA E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Implementar a política de direitos humanos voltada para a população infanto juvenil.

JUSTIFICATIVA: No município de Pombos nos últimos anos, houve um crescimento significativo da população infanto juvenil, demandando ações voltadas para promoção, prevenção e defesa de direitos, devido ao aumento das situações que expõem as crianças e adolescentes a vulnerabilidades e riscos oriundas dos territórios em que residem.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 243- Assistência à Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes

PERÍODO: Duração Contínua.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2106 - Manutenção do programa e Proteção às Crianças e Adolescentes e suas Famílias	215.000,00	236.500,00	260.150,00	286.165,00

FONTES DE RECURSOS:

Número de crianças e adolescentes atendidos

INDICADOR:

Tesouro Municipal ,Transferências do Estado

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.09

Nome: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Garantir o acesso da população à alimentação saudável, de qualidade, nas quantidades necessárias à segurança alimentar e nutricional.

JUSTIFICATIVA: Concessão de alimentos para a população que apresente insuficiência de recursos para garantir sua segurança alimentar, estando portanto vulnerável a fome.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 306 - Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: Famílias e indivíduos

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1044 - Implantação da Cozinha Comunitária	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
Atividades:				
1. 2101 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de segurança Alimentar - SAN	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
2. 2102 - Manutenção de Ações de Alimentação Regular para pessoas Carentes e Desnutridas	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal , Transferência da união, Transferência Estadual

INDICADOR:

Família e Indivíduos Beneficiadas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.10

Nome: ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

JUSTIFICATIVA: O Programa deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência aos serviços da rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 306 - Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: Pessoas com Deficiência

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2089 - Manutenção das Ações do Programa BPC	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00
2. 2090 - manutenção das Ações do Programa Viver sem Limites	34.000,00	68.000,00	136.000,00	272.000,00
3. 2097 - Implementação e Manutenção das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, Transferências da União

INDICADOR:

Número de Pessoa atendidas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.11

Nome: APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Fomentar ações de organização e apoio aos conselhos das políticas setoriais e de defesa de direitos de segmentos populacionais.

JUSTIFICATIVA: Os Conselhos Municipais de Controle Social necessitam de apoio no tocante ao desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais executados.

Classificação Funcional:
Função: 08 - Assistência Social **Sub-função:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2098 - Manutenção ao Apoio as Instâncias e Controle Social	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal ,Transferência da união

INDICADOR:
Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.12

Nome: GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Aprimorar a gestão e os serviços com base nos indicadores mensurados a partir do diagnóstico socioterritorial, e gerenciamento dos elementos essenciais ao funcionamento do SUAS.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de aprimoramento da gestão e da rede de serviços socioassistências a partir das metas pactuadas pela CIT e dos índices de gestão descentralizada do PBF e do SUAS.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária

Público-Alvo: Secretaria de Assistência Social/ Rede de serviços socioassistenciais

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1042 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos IGD - PBF	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
2. 1043 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos IGD-SUAS	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
Atividades:				
1. 2099 - Manutenção e Aprimoramento da Gestão SUAS/IGDSUAS	71.000,00	78.100,00	85.910,00	94.501,00
2. 2100 - Manutenção das Ações do Programa (IGD/Bolsa Família)	141.000,00	155.100,00	170.610,00	187.671,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, Transferências da União

INDICADOR:

Número de Pessoa atendidas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.13

Nome: REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Promover gradativamente a universalização do direito à qualificação com vistas a reinserir no mercado de trabalho, profissionais do município, através de cursos, treinamento e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC, SENAI e demais entidades profissionalizantes

JUSTIFICATIVA: Promover integração social do profissional, favorecendo o crescimento e desenvolvimento de habilidades nos aspectos políticos e sociais.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 333 - Empregabilidade

Público-Alvo: Jovens com idade entre 16 e 24 anos.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2103 - Manutenção do Programa de Rrequalificação Profissional e Empregabilidade	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal , Transferências da União

INDICADOR:

Número de jovens atendidos pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 09.01

Nome: PREVIDÊNCIA DE ATIVOS E INATIVOS E PENCIONISTAS DO MUNICIPIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
IPRESP

OBJETIVO: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

JUSTIFICATIVA: Concessão de Benefício aos contribuintes deste regime.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração
09 - Previdência Social

Sub-função: 122 - Administração Geral
272 - Previdência do Regime Estatutário

Público-Alvo: Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e dependentes do RPPS.

PERÍODO: Duração Contínua.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1054 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio do IPRESP - Fundo Financeiro	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
2. 1055 - Aquisição do Móveis, Maquinas e Equipamentos Diversos - IPRESP - Fundo Financeiro	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Atividades:				
1. 2131 - Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa do IPRESP - Fundo Financeiro	372.000,00	409.200,00	450.120,00	495.132,00
2. 2132 - Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Financeiro	3.821.000,00	4.203.100,00	4.623.410,00	5.085.751,00
3. 2133 - Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão administrativa do IPRESP- Fundo Previdenciário	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
4. 2134 - Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário	26.000,00	28.600,00	31.460,00	34.606,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 10.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas da secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste programa, para propiciar o regular funcionamento a secretaria de Saúde e apoiar à realização das ações e serviços públicos da saúde no município.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2108 - Manutenção das Atividades da Secretaria	28.000,00	30.800,00	33.880,00	37.268,00
2. 2109 - Despesas com Obrigações Patronais	470.000,00	517.000,00	568.700,00	625.570,00
3. 2110 - manutenção das Atividades do FMS	3.690.000,00	4.059.000,00	4.464.900,00	4.911.390,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos próprios, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas a Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 10.02

Nome: INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Gerenciar, desenvolver e manter a infra-estrutura da tecnologia da informação, eficientizando as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento e otimizando a informação.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos e sistemas operacionais para o campo de informática da secretaria de saúde se constitui como uma maneira eficiente e eficaz para a melhoria na qualidade do atendimento, na manutenção regular das informações e envio de dados dos sistemas de informação em saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1050 - Equipamento e Material Permanente	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Programa de Apoio as políticas públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.03



Nome: CONTROLE SOCIAL DO SUS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Estimular a participação da sociedade civil organizada na formação do trabalho de fiscalização e acompanhamento das políticas, através das instâncias deliberativas do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: O regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde agrega legitimidade às ações, com vistas a propiciar espaços coletivos de formulação conjunta das políticas de saúde, criando sustentação para os programas e políticas propostas.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: Sociedade Civil organizada.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2111 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00
2. 2112 - Subvenção Soc. E Contribuições a Ent. Sem Fins Lucrativos	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 10.04

Nome: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde.

JUSTIFICATIVA: A expansão e a qualificação da atenção básica, organizadas pela estratégia Saúde da família, compõem parte do conjunto de prioridades políticas apresentadas pelo ministério da saúde e aprovadas pelo Conselho nacional de Saúde. Esta concepção supera a antiga proposição de caráter exclusivamente centrado na doença, desenvolvendo-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipes, dirigidas às populações de territórios delimitados, pelos quais assumem responsabilidade.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Continuado.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1051 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	970.000,00	1.067.000,00	1.173.700,00	1.291.070,00
Atividades:				
1. 2113 - manutenção do Programa Saúde na Escola	66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00
2. 2114 - manutenção das Atividades de Atenção Básica a Saúde	552.000,00	607.200,00	667.920,00	734.712,00
3. 2115 - manutenção do Programa saúde Bucal	477.000,00	524.700,00	577.170,00	634.887,00
4. 2116 - Manutenção Estratégica de saúde - PSF				
5. 2117 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.115.000,00	1.226.500,00	1.349.150,00	1.484.065,00
6. 2118 - Implantação e manutenção do NASF	1.103.000,00	1.213.300,00	1.334.630,00	1.468.093,00
	125.000,00	137.500,00	151.250,00	166.375,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Número de pessoas com cobertura da atenção básica no município.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 10.05

Nome: ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Promover, manter e ampliar o custeio das despesas com atenção especializada em saúde nos seus diversos campos de atuação.

JUSTIFICATIVA: A Assistência especializada em saúde é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja complexidade da prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, de apoio diagnóstico e terapêutico.

Classificação Funcional:

Função: 10 - saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2119 - Doações de medicamentos Especiais, Próteses, Orteses e Outros	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
2. 2120 - Manutenção das Atividades da Resistência Terapêutica	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
3. 2121 - manutenção dos Programas Saúde Mental e CAPS	27.000,00	29.700,00	32.670,00	35.937,00
4. 2122 - manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	171.000,00	188.100,00	206.910,00	227.601,00
5. 2123 - manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatorial	2.407.000,00	2.647.700,00	2.912.470,00	3.203.717,00
6. 2124 - manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferência, por meio do Fundo Municipal de saúde.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.06

Nome: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças.

JUSTIFICATIVA: A assistência farmacêutica desempenha papel fundamental na saúde Pública, fechando o círculo que se inicia com o doente, passa pela assistência médica e finalizada com o medicamento. O acesso aos medicamentos e a racionalidade do seu uso amplia a resolução o sistema municipal de saúde, garantindo que o tratamento seja seguido pelo paciente, reduzindo o número de internações por agravamento da causa básica tratada adequadamente em tempo.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2126 - Manutenção do Programa Farmácia Básica	465.000,00	511.500,00	562.650,00	618.915,00
2. 2127 - Implantação e Manutenção da Farmácia Popular	167.000,00	183.700,00	202.070,00	222.277,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro e Transferências, por meio do Fundo Municipal de saúde.

INDICADOR:

Número de medicamento distribuídos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.07



Nome: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

JUSTIFICATIVA: A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto a disposição da população.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 304 - Vigilância Sanitária
305 - Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuado.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2128 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	39.000,00	42.900,00	47.190,00	51.909,00
2. 2129 - Manutenção do Programa de Vigilância e promoção da Saúde	497.000,00	546.700,00	601.370,00	661.507,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de saúde.

INDICADOR:

Número de estabelecimentos fiscalizados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 10.08

Nome: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Prevenir e controlar os transtornos nutricionais e agravos relacionados á alimentação e nutrição.

JUSTIFICATIVA: A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente á dignidade da pessoa humana, devendo o poder público adotar políticas e ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, devendo completar todos os ciclos de vida, com destaque para a infância e adolescência.

Classificação Funcional:

Função: 10 -Saúde

Sub-função: 306 - Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2130 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentos e nutrição incluindo Bolsa alimento e outros	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Índice de desnutrição;

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.09



Nome: REEQUIPAMENTO DA SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA: As ações de saúde necessitam de um aporte tático operacional adequado para que funcione a contento e com resolutividade para os usuários da rede de serviços de saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10 - saúde

Sub-função: 122 - Administração Geral
301 - Atenção Básica

Público-Alvo: População em Geral

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1049 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2. 1052 - Aquisição de Veículos Máquinas, Móveis e Equipamentos Diversos	160.000,00	320.000,00	640.000,00	1.280.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 10.10

Nome: MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Garantir tratamento fora território para pacientes em tratamento especializado.

JUSTIFICATIVA: A manutenção do tratamento especializado para os dentes com diagnóstico é essencial para manutenção da vida dos pacientes, é garantido ao paciente o acesso aos serviços de referência na PPI (Programação Pactuada e Integrada) assistencial (manual TED do Estado de Pernambuco).

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: Pacientes em tratamento fora do domicílio.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1053 - Execução de Obras para área de saúde	1.075.000,00	1.182.500,00	1.300.750,00	1.430.825,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Número de pacientes Transportados; Número de auxílio alimentação concedidos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 10.11

Nome: TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

JUSTIFICATIVA: Todos convergem para um alvo comum a qualidade de vida para a população de baixa renda.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: População do Município.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2125 - Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio	64.000,00	70.400,00	77.440,00	85.184,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferência de outros entes federados.

INDICADOR:

Número de Pacientes beneficiados pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 012.01

Nome: GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETIVO: Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no Município.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar o regular funcionamento da secretaria de Educação e apoiar a educação básica no Município.

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação
13 - Cultura

Sub-função: 122 - Administração Geral
123 - Administração Financeira

Público-Alvo: Governo Municipal e alunos de educação básica no Município.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2034 - Manutenção das Atividades Da Secretaria de Educação	1.244.000,00	1.368.400,00	1.505.240,00	1.655.764,00
2. 2035 - Manutenção dos Conselhos e Educação do Município	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
3. 2048 - Subvenções a Entidades Sem Fins Lucrativos	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 012.02

Nome: TRANSPORTE ESCOLAR COM QUALIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

OBJETIVO: Assegurar o transporte escolar aos alunos da Educação Básica, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

JUSTIFICATIVA: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilitar o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 - Ensino Fundamental

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino, podendo incluir alunos de unidades de ensino estaduais localizadas no Município.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2038 - Manutenção do Transporte Escolar	1.041.000,00	1.145.100,00	1.259.610,00	1.385.571,00
2. 2053 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar	1.494.000,00	1.643.400,00	1.807.740,00	1.988.514,00

FONTES DE RECURSOS:

FNDE (PNAT), Governo do Estado (A caminho da Escola), FUNDEB, Transferência e Tesouro Municipal e Operação de Crédito.

INDICADOR:

Número de alunos transportados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 012.03

Nome: DINHEIRO NA ESCOLA (PDDE)



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETIVO: Melhorar a área pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desenvolvimento da educação básica.

JUSTIFICATIVA: O Programa Dinheiro Direto na Escola tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos II, IV e VII, da Constituição Federal que estabelece ser dever do ente federativo oferecer educação. Esta disposição legal é efetivada mediante a garantia a garantia de "progressiva universalização do ensino médio gratuito"(inciso II); " atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV); a "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares e material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VI).

Classificação Funcional:
Função: 12 - Educação **Sub-função:** 361 - Ensino Fundamental

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Contínua.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1010 - Transferência para o PDDE	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
Atividades:				
2. 2039 - Transferência para o PDDE	48.000,00	52.800,00	58.080,00	63.888,00

FONTES DE RECURSOS:
FNDE e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR:
Melhoria da infra-estrutura física e pedagógica das escolas municipais.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 012.04



Nome: EDUCAÇÃO ESPECIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETIVO: Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na Política nacional de Educação Especial.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o disposto no artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, que coloca como dever do Estado garantir educação para todos mediante a garantia de "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

Classificação Funcional:
Função: 12 - Educação Sub-função: 367 - Educação Especial

Público-Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1013 - Aquisição de Bens Móveis e Veículos adaptados p/ transporte de alunos	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
Atividades:				
1. 2044 - Manutenção das Ações da Educação Especial	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00

FONTES DE RECURSOS:
MEC, Governo Estadual e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR:
Matrículas e acessibilidades na rede de ensino regular; oferta do atendimento educacional especializado.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017
PROGRAMA Nº 012.05



Nome: EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETIVO: Ampliar a escolaridade e a qualidade de Educação no Município, com foco no ensino básico.

JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Classificação Funcional:
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 - Ensino Fundamental
 365 - Educação Infantil
 366 - Educação

Público-Alvo: Alunos na rede de educação básica.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1011 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
2. 1012 - Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/ Melhoria da Rede Física de Ensino	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00
3. 1015 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades Escolares	1.176.000,00	1.293.600,00	1.422.960,00	1.565.256,00
4. 1016 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos - FUNDEB	990.000,00	1.089.000,00	1.197.900,00	1.317.690,00
5. 1017 - Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino Infantil no Município -Creches	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
Atividades:				
1. 2040 - Manutenção das Atividades do Salário Educação	320.000,00	352.000,00	387.200,00	425.920,00
2. 2054 - Aquisição de material Didático	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
3. 2055 - Gestão Administrativa do FUNDEB - 60% (Ensino Fundamental)	8.333.000,00	9.166.300,00	10.082.930,00	11.091.223,00
4. 2056 - Gestão Administrativa das Atividades do FUNDEB - 40% (Ensino Fundamental)	4.335.000,00	4.768.500,00	5.245.350,00	5.769.885,00
5. 2057 - Gestão Administrativa das Atividades da Educação Infantil - 60% (Ensino Infantil)	820.000,00	902.000,00	992.200,00	1.091.420,00
6. 2058 - Gestão Administrativa das Atividades da Educação Infantil - 40% (Ensino Infantil)	185.000,00	203.500,00	223.850,00	246.235,00
7. 2059 - Gestão administrativa das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - 60% (Jovens e Adultos)	265.000,00	291.500,00	320.650,00	352.715,00
8. 2060 - Gestão administrativa das Atividades da educação de Jovens e Adultos - 40% (Jovens e Adultos)	88.000,00	96.800,00	106.480,00	117.128,00

FONTES DE RECURSOS:
 FUNDEB e Tesouro Municipal.

INDICADOR:
 Percentual de aplicação no ensino.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 012.06

Nome: APOIO À INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETIVO: Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

JUSTIFICATIVA: As Organizações Não-Governamentais (ONGs) e outras entidades sem fins Lucrativos, além de Escolas Técnicas de Educação, necessitam de apoio do estado e de empresas socialmente responsáveis com o intuito de difundir a inclusão de adolescentes por meio da aprendizagem profissionalizante.

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Público-Alvo: Entidades Educacionais beneficiadas pelo programa.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2036 - Subvenções a Entidades Educacionais sem Fins Lucrativos	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 012.07

Nome: ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETIVO: Assistir aos educandos em todos os níveis de ensino da rede municipal, incluindo bolsas de estudo, transporte gratuito e outras ações de apoio aos estudantes.

JUSTIFICATIVA: Investir em uma política voltada para a inclusão social e apoio aos estudantes carentes do município representa romper com as barreiras da desigualdade social também presentes na área da educação deste Município.

Classificação Funcional:
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 - Ensino Fundamental

Público-Alvo: Alunos carentes do município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2041 - Ajuda a Estudante Carentes e Auxílios Direto	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal.

INDICADOR:
Números de estudantes carentes atendidos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 012.08

Nome: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETIVO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

JUSTIFICATIVA: O programa Nacional de Alimentação, Escolar tem caráter suplementar, (Artigo 208, inciso IV e VII, da Constituição Federal) quando coloca é dever do ente federativo oferecer educação em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (inciso IV); e oferecer atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, alimentação e assistência à saúde (inciso VII).

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 306 - Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2037 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	1.020.000,00	1.122.000,00	1.234.200,00	1.357.620,00

FONTES DE RECURSOS:

FNDE e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Nível de evasão escolar e melhoria da qualidade do ensino.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 012.09

Nome: GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETIVO: Realizar atividades de administração, gerenciamento e apoio à educação do ensino médio no Município.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das unidades do ensino médio no Município.

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 362 - Ensino Médio

Público-Alvo: Aluno do ensino médio residente no município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2042 - Manutenção das Atividades do Ensino Médio	24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.944,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal e Estadual.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 012.10

Nome: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETIVO: Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.

JUSTIFICATIVA: Suprir a necessidade de atuação profissional em novos patamares de competitividade.

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 363 - Ensino Profissional

Público-Alvo: Formação profissional técnica de jovens e adultos, superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2043 - Manutenção do programa Ensino Profissionalizante	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Número-índice de matrículas iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 012.11



Nome: INCLUSÃO DIGITAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETIVO: Facilitar o acesso á tecnologia da população menos favorecida.

JUSTIFICATIVA: Todos os segmentos da sociedade, em especial os menos favorecidos, devem ter acesso e capacitação para utilizar recursos de tecnologia da informação comunicação para alavancar o desenvolvimento, bem estar e consolidação da

Classificação Funcional:
Função: **Sub-função:** 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2046 - Manutenção do Programa Inclusão Digital	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:
Número de indivíduos favorecidos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 013.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETIVO: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria e apoiar ações relacionadas à cultura, educação, e aos esportes no Município.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativa e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação
13 - Cultura

Sub-função: 392 - Difusão Cultural
122 - Administração Geral
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1014 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Atividades:				
1. 2045 - Manutenção Das Atividades Vinculadas a Cultura	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
2. 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria	231.000,00	254.100,00	279.510,00	307.461,00
3. 2061 - Construção e/ou Reforma De Bibliotecas Públicas	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 013.02



Nome: AÇÕES CULTURAIS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETIVO: Ações de apoio á arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o Município.

JUSTIFICATIVA: O programa proporcionará estímulo á produção, á difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

Classificação Funcional:
Função: 13 - Cultura **Sub-função:** 392 - Difusão Cultural

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2049 - Promoção e Execução de fest. Cívica, Folcloridas e Art. e Manifestações	336.000,00	369.600,00	406.560,00	447.216,00
2. 2050 - Incentivo ao Desenvolvimento da Arte e da Cultura Regional	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00

FONTES DE RECURSOS:
Recursos próprios e transferência.

INDICADOR:
Quantidade de eventos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 015.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE S E SERVIÇOS URBANOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento da Secretaria de Obras, Transporte e e Serviços Urbanos.

Classificação Funcional:

Função: 15 - Urbanismo

Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria	2.165.000,00	4.330.000,00	8.660.000,00	17.320.000,00
2. 2063 - Manutenção das Atividades da Limpeza Urbana	1.640.200,00	3.280.400,00	6.560.800,00	13.121.600,00
3. 2064 - Manutenção das Atividades do Transporte	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

programa de Apoio às Políticas e Àreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 015.02

Nome: INFRA-ESTRUTURA URBANA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Oferecer Infra-estrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Classificação Funcional:

Função: 15 - Urbanismo

Sub-função: 451 - Infra Estrutura Urbana

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1018 - Construção e Ampliação e/ou Reforma de Predios Públicos p/ Ativ. Adm.	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
2. 1019 - Pavimen. de Vias De Acesso, Incluindo Calçamento Meio-Flo, Rec. Asfáltico	1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00	1.996.500,00
3. 1020 - Execução De Obras De Muros , escadarias, Rampas e Acessos	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
4. 1021 - Const. Amp. e/ou Reforma de Cemitérios Públicos	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
5. 1022 - Const. Amp. e/ou Reforma em Praças, Parques, Jardins e Areas de Lazer	210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.510,00
6. 1023 - Exec. De Obras De Preserv. e Conserv. Ambiental, Incluindo Const. Do Aterro San.	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
7. 1024 - Exec. de Obras De Abast. de Prod. Primários, Incluindo Açougues, Merc.	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00
8. 1025 -Amp. De Redes De Energia E Expansão de Iluminação Públicas	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
9. 1026 - Construção De Canais, Pontes e Similares	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
10. 1027 - Const. Amp. e/ou reforma de Abrigos De Passageiros e Sist. De Sinalização de Vias	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
11. 1028 - Const. Amp. e/ou Reforma De Ginásio Esporte, Quadras e campos De Futebol	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00
Atividades:				
1. 2065 - Manutenção de Pavimentação e Reposição de Calçamento	320.000,00	352.000,00	387.200,00	425.920,00
2. 2066 - Manutenção de Cemiterios Municipais	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
3. 2067 - Manutenção de Mercados, Açougues, Matadouros e Central de Abastecimento	240.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00
4. 2068 - Manutenção e Restauração de Rodovias e Acessos Viários	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Obras realizadas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 017.02



Nome: SANEAMENTO URBANO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS

OBJETIVO: Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

JUSTIFICATIVA: A necessidade do saneamento surge para atribuir com a melhoria da qualidade de vida da população produz efeitos multiplicadores na economia gerando investimentos socialmente indispensáveis e economicamente rentáveis.

Classificação Funcional:
Função: 17 - saneamento Sub-função: 512 - Saneamento Básico Urbano

Público-Alvo: População carente de sistema de saneamento básico.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1030 - Const. Amp. e/ou Reforma de Saneamento, Inc. Privadas Higiênicas	503.000,00	1.006.000,00	2.012.000,00	4.024.000,00
Atividades:				
1. 2069 - Manutenção Limpeza e Consertos do Sistema de Saneamento Urbano e Drenagem	115.000,00	126.500,00	139.150,00	153.065,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal, Convênio.

INDICADOR:
Índices de saneamento do Município.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 017.03

Nome: AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS

OBJETIVO: Melhorar o abastecimento d' água e minimizar a seca.

JUSTIFICATIVA: O Município necessita de um programa de governo que possibilite a construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular, incluindo implantação de sistemas especiais de tratamento d' água.

Classificação Funcional:

Função: 17 - Saneamento

Sub-função: 544 - Recursos Hídricos

Público-Alvo: População do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1031 - Execução de Obras Hídricas, incluindo Adutoras, Cisternas, Barragens e outras	70.000,00	140.000,00	280.000,00	560.000,00
Atividades:				
1. 2070 - Abastecimento Emergencial de Água p/ População	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências da União e Estado.

INDICADOR:

Índices de saneamento do Município.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 20.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Realizar atividades gerenciais e administração da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas de gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no município

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1032 - Reequipamento da Unidade: Aquisição de Veículos e Máquinas	50.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00
Atividades:				
1. 2071 - Manutenção das Atividades Gerais Secretaria	439.000,00	482.900,00	531.190,00	584.309,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de apoio às políticas e áreas especiais não é mensurado por indicado.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 020.02

Nome: ABASTECIMENTO DE QUALIDADE



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Melhorar as condições do funcionamento do abastecimento de produtos primários, com a finalidade de oferecer à população, produtos de melhor qualidade.

JUSTIFICATIVA: Contribuirá para comercialização das atividades agropecuária, visando à regularidade do abastecimento de produtos primários e a segurança alimentar da população.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura Sub-função: 605 - Abastecimento

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2074 - Manutenção de Mercado, Açougue, Matadouros e Central de Abastecimento	72.000,00	79.200,00	87.120,00	95.832,00
2. 2075 - Modernização de Feiras, Currals e Mercados Públicos	125.000,00	137.500,00	151.250,00	166.375,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:
Número de abastecimentos construídos e/ou reformados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 020.03

Nome: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE E MUDAS



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

JUSTIFICATIVA: Propiciará a garantia e a ampliação da renda agrícola e incentivará o fortalecimento da agricultura do homem do campo.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: Pequenos agricultores .

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2072 - Promoção do Desenvolvimento Agrário e Apoio ao Pequeno Produtor Rural	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Número de agricultores beneficiados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 020.04

Nome: CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS



ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover e executar a defesa e inspeção e fiscalização animal.

JUSTIFICATIVA: Prevenirá, controlará as principais doenças infecto-contagiosas e parasitárias do rebanho, reduzindo a transmissão de doenças à população.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura
Sub-função: 604 - Defesa Sanitária Animal

Público-Alvo: Criadores de animais na zona rural.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2073 - Manutenção de Ações de Defesa Sanitária e Vacinação Animal	17.000,00	18.700,00	20.570,00	22.627,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:
Número de pecuaristas beneficiados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 023.01

Nome: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO TURISMO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMERCIO

OBJETIVO: Consolidar as ações de expansão e melhoria da atividade turística no Município, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população residente nas áreas contempladas pelo programa.

JUSTIFICATIVA: Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, tendo papel relevante na geração de empregos, proporcionando a inclusão social no Município.

Classificação Funcional:
Função: 23 - Comércio e Serviços
Sub-função: 122 - Administração
 691 - Promoção Comercial
 695 - Turismo

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1033 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
Atividades:				
1. 2077 - Manutenção Das Atividades da Secretaria	181.000,00	199.100,00	219.010,00	240.911,00
2. 2078 - Expositores, Feiras e Fomentos às Atividades Comerciais e de Serviços	31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00
3. 2079 - Fomento ao Turismo e Cultura, Incluindo Divulgação e Atrativos	367.000,00	403.700,00	444.070,00	488.477,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e transferências de outros entes federados.

INDICADOR:
Número de eventos turísticos realizados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 027.01

Nome: PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

JUSTIFICATIVA: Contribuirá para a inserção e a redução das desigualdades por meio do esporte e do lazer.

Classificação Funcional:

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sub-função: 813 - Lazer

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2052 - Apoio ao Desporto Amador Através da Promoção de Eventos	42.000,00	46.200,00	50.820,00	55.902,00

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Número de pessoas praticante de esporte.